

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2015.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 038/2015, oriundo do Pregão Presencial n. 41/2015, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de atendimento nas Unidades de Saúde do PSF (Programa Saúde da Família) e no Hospital Municipal Maria Zélia, localizados no município de Marcelândia/MT, a contar da presente data, com base no art. 79, inciso II, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARCELÂNDIA/MT

CONTRATADO: MUNIZ & MUNIZ S/S - ME

DATA DA RESCISÃO: 22/11/2017

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a8f51fc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar